

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021, COM INÍCIO ÀS 11H00MIN, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA OS PROJETOS DE LEIS Nº 2.594/2021 E Nº 2.595/2021.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às onze horas, na sede da Edilidade, situada a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195, sob a Presidência do Vereador Martinho de Souza Rodrigues, secretariado pelo Vereador Wender de Souza Castro Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora, reuniram-se os Vereadores na 14ª Sessão Extraordinária, 01ª Sessão Legislativa, 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. Após a verificação de presença constatou-se a ausência dos Vereadores Fabio da Silva Souza e Marcelino da Silva Vieira e, havendo quórum Regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Em seguida, a Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que a Sessão Extraordinária havia sido convocada de acordo com o Artigo 14, §6º, II, da Lei Orgânica Municipal L.O.M., combinado com o Artigo 163 e §§ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura da Pauta da Sessão. Após a solicitação de dispensa da leitura, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 2.594/2021**, constando no Processo Legislativo n.º 6738, de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração do artigo 1º §2º, artigo 2º, artigo 3º, inciso i do artigo 4º, e artigo 9º da lei 2.326 de 30 de novembro de 2021, que concede autorização ao Executivo Municipal para efetuar rateio dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB do município de Colorado do Oeste-RO. Finalizada a leitura, o vereador 1º secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 09 (nove) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado por todos os Vereadores presentes. Feito isso, o Projeto de Lei nº 2.594/2021 foi colocado em **discussão**, e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o Projeto, o mesmo foi submetido à **votação e aprovado** por todos os Vereadores presentes. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 2.595/2021**, constando no Processo Legislativo n.º 6739, de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial. Finalizada a leitura, o vereador 1º secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 09 (nove) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem

